VERDELAGO
RESORT . ALGARVE

POLÍTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

É um prazer recebê-lo no Verdelago Resort, juntamente com o seu companheiro de quatro patas. Para que todos possam desfrutar de uma estadia tranquila e agradável, agradecemos a leitura e aceitação das seguintes condições.

ADMISSÃO E ESTADIA

1. São permitidos cães e gatos domésticos até 30 kg por animal, num máximo de dois por alojamento, salvaguardado o regime legal dos cães de assistência.
2. Aplica-se uma taxa não reembolsável de 50 € por noite e por animal, exceto cães de assistência. Eventuais danos serão tratados nos termos da cláusula 16.
3. Os cães de assistência devidamente identificados beneficiam dos direitos de acesso previstos na legislação portuguesa, sem custos suplementares.

CIRCULAÇÃO E ACESSO

4. Nas áreas comuns, os animais devem circular com trela ou transportadora adequada e permanecer sob controlo.
5. Os animais de estimação são permitidos nas zonas devidamente identificadas dos restaurantes, incluindo áreas interiores e exteriores, devendo permanecer sob controlo dos seus responsáveis e respeitar as regras de higiene e segurança do estabelecimento.
6. É interdito o acesso de animais às piscinas e zonas de espreguiçadeiras, SPA, Wellness Center, Ginásio, Sport Campus e Kids Club, salvaguardados os direitos legais dos cães de assistência.
7. O acesso à Praia do Verde Lago, incluindo a concessão do resort, está sujeito à legislação e aos editais aplicáveis.

HIGIENE E LIMPEZA

8. A sinalética «Pet Friendly Room» deve permanecer visível na porta sempre que o animal estiver no alojamento.
9. Os animais não podem permanecer sozinhos no alojamento, devendo estar sempre acompanhados e supervisionados.
10. O hóspede é responsável pela recolha e correta eliminação dos dejetos do animal.
11. Durante os serviços de limpeza ou manutenção, o animal deverá permanecer acompanhado e sob controlo do hóspede ou de uma pessoa por ele designada para o efeito. Na ausência de acompanhamento, os serviços não serão realizados, salvo situações de emergência.
12. O hóspede confirma que o animal se encontra em boas condições de saúde e cumpre os requisitos legais de vacinação e documentação.

SEGURANÇA E BEM-ESTAR

13. O hóspede deve garantir que o animal não provoca ruído excessivo nem perturba o descanso dos restantes hóspedes.
14. O resort poderá solicitar a retirada do animal em caso de agressividade, risco concreto para a segurança ou perturbação persistente. Sempre que possível, será dado aviso prévio e oportunidade de correção.
15. O hóspede compromete-se a cumprir a legislação aplicável, incluindo as regras relativas a trela e açaime.

RESPONSABILIDADES

16. O hóspede responde pelos danos causados pelo animal a pessoas, bens ou instalações, nos termos da lei. Eventuais custos serão apurados, justificados e comunicados.
17. A vigilância e o bem-estar do animal são da responsabilidade do hóspede. O resort não responde por incidentes ou danos sofridos pelo animal, salvo quando legalmente imputáveis ao resort.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaro que li, compreendi e aceito as condições acima apresentadas.

Nome do Hóspede: _____ Alojamento: _____

Data: _____/_____/_____ Assinatura do hóspede: _____

Colaborador do resort: _____ Assinatura: _____

PET FRIENDLY PET FRIENDLY